



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO COLIC

À DICONTI

**Pregão Eletrônico nº 90006/2025 – Contratação de licenças perpétuas de software para ferramenta de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITSM), juntamente com a contratação de suporte técnico e atualização oficial do fabricante – Fase de Julgamento.**

Prezados Senhores/Senhoras,

1. Informo que a primeira colocada, a empresa **DEVNX Soluções em Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.809.683/0001-16, falhou em encaminhar os esclarecimentos solicitados no Despacho - Análise Proposta DEVNX LTDA - Diligências (3698369), bem como solicitou, via chat do certame no Compras.gov, a sua desclassificação com a seguinte mensagem:

*"Em razão da impossibilidade de atender, à exigência de apresentação da Declaração do fabricante, solicitamos formalmente a nossa desistência deste certame. Para que possamos comprovar as diligências já realizadas, por gentileza, informe o e-mail ao qual devemos encaminhar toda a documentação e protocolos que atestam nossos esforços junto ao fabricante. Agradecemos a atenção e pedimos desculpas pelos transtornos."*

2. Pelos motivos trazidos acima, a empresa foi desclassificada do certame, e será necessário, ao final do certame, abrir processo administrativo para apurar a conduta do licitante e possíveis sanções de acordo com o item 9 do Edital 54 (3668519).

3. A segunda colocada, a empresa **VBC INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.807.908/0001-47, falhou em encaminhar proposta em tempo hábil, nem se manifestou para solicitar prorrogação do prazo, sendo, por esse motivo, desclassificada do certame.

4. Solicito a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **CT2A PERFORMANCE Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.511.056/0001-80, terceira colocada no certame, conforme consta no **"Extrato de Relação de Empresas Participantes"** (SEI nº 3695692) e no **"Relatório Termo de Aceite"** (SEI nº 3696289).

5. A análise deverá ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, designada por meio da **"Portaria 1078 (3576182)"**, ou, alternativamente, pelo setor demandante, com fundamento no art. 14, alínea "b", do **Decreto nº 11.246/2022**, no item 6.10 do **Edital nº 54 (3668519)**, e no **"Despacho Indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio"** (3668821), tendo como base a **"Proposta CT2A LTDA"** (SEI nº 3703007).

6. Ressalto que a análise técnica deverá observar, especialmente, o disposto no item 9 do **Termo de Referência Digital 370003-37/2025 v2 (3665757)**, bem como os itens 6.5 a 6.10 do **Edital nº 54 (3668519)** e seus respectivos anexos.

7. Solicito, ainda, que a manifestação técnica seja redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a evitar ambiguidades ou interpretações equivocadas que possam comprometer a transparência e a segurança jurídica do processo.

8. Por fim, informo que a Sessão Pública será reaberta no dia **17/07/2025, às 14h** (horário de Brasília), sendo imprescindível que esta unidade demandante se manifeste em tempo hábil, a fim de subsidiar a análise deste pregoeiro e possibilitar a adoção das providências subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao exame da documentação de habilitação da empresa supracitada.

Atenciosamente,

Paulo Victor Martins Fernandes

**Pregoeiro**

COLIC/CGLCD/DGC



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR MARTINS FERNANDES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, em 15/07/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3703009 e o código CRC 7814FDF4

**Referência:** Processo nº 00190.102221/2025-98

SEI nº 3703009